



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria Geral:</i> Extracto do despacho n° 706/2019: Concedendo licença sem vencimento por um período de 31 (trinta e um) dias a Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, Técnica Parlamentar Principal, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. ... 1194
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete do Primeiro-ministro:</i> Despacho n° 23/2019: Galardoa com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Altruístico, Associação Cabo-verdiana ASDE - Associação Solidariedade e Desenvolvimento, pela contribuição de forma notável para o bem-estar da sociedade e para as atividades filantrópicas.....1194
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 707/2019: Aposentando Arlindo Tavares Martins, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1195
	Extrato do despacho n° 708/2019: Aposentando Maria Luisa da Silva Cardoso, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1195
	Extrato do despacho n° 709/2019: Aposentando Luis Ludovina Margarida Lopes, ex-Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. 1195
	Extrato do despacho n° 710/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Jezyánny Cruz Moreira Rocha, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Lázaro Lopes Rocha. 1195
	Extrato do despacho n° 711/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Dinora Maria Delgado, na qualidade de mãe representante da filha menor Lazyanne Delgado Rocha, herdeiro hábil de Lázaro Lopes Rocha. 1195
	Extrato do despacho n° 712/2019: Fixando pensão de sobrevivência a Antonina Correia Semedo, na qualidade de mãe representante do filho menor Adelson Lázaro Semedo herdeiro hábil de Lázaro Lopes Rocha. 1195

Extrato do despacho nº 713/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a Ailton Wlamir Sanca, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Agostinho Sanca. 1195

Extrato do despacho nº 714/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a Patrick Agostinho de Pina Sanca, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Agostinho Sanca. 1196

Extrato do despacho nº 715/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a Paulina Armando de Pina, na qualidade de mãe representante do filho menor Kenedy de Pina Sanca e herdeiro hábil de Agostinho Sanca. 1196

Extrato do despacho nº 716/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a Leonor da Conceição Rodrigues de Pina Alves, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Daniel Alves Barbosa. 1196

Extrato do despacho nº 717/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a Leila Patrícia Almeida Silva, na qualidade de mãe representante dos filhos menores Aléxia Mariana Almeida Correia e Alissander Patrick Correia, herdeiros hábil de Alexandre Correia Mendes. 1196

Extrato do despacho nº 718/2019:

Aposentando Albertino Manuel Dias, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1196

Extrato do despacho nº 719/2019:

Aposentando João Júlio Lopes, trabalhador/jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1196

Extrato do despacho nº 720/2019:

Aposentando Maria Conceição Fortes Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1197

Extrato do despacho nº 721/2019:

Aposentando Manuel Jesus da Conceição Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1197

Extrato do despacho nº 722/2019:

Aposentando Maria da Luz, trabalhadora/jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1197

Extrato do despacho nº 723/2019:

Aposentando João Domingos Duarte, trabalhador/jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1197

MINISTÉRIO DA DEFESA**Gabinete do Ministro:****Despacho nº 12/2019:**

Delegando o Embaixador de Cabo Verde no Senegal, Felino Carvalho, a competência para proceder à imposição e/ou entrega de medalha ao Coronel Abdelmajid Faouzi. 1197

Despacho nº 13/2019:

Atribuindo ao Coronel Philippe Troistorff, a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe. 1197

Despacho nº 14/2019:

Delegando o Embaixador de Cabo Verde no Senegal, Felino Carvalho, a competência para proceder à imposição e/ou entrega de medalha ao Coronel Philippe Troistorff. 1198

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho nº 173/2019:**

Nomeando definitivamente, Carla Patrícia Almeida Silva, Licenciada em Direito, no cargo de Técnico nível I, da Direção Geral do Trabalho do Ministério da Justiça e Trabalho. 1198

Extrato do despacho nº 174/2019:

Nomeando definitivamente, Viviana Cristina dos Santos da Luz, Licenciada em Direito, no cargo de Técnico nível I, da Direção Geral do Trabalho do Ministério da Justiça e Trabalho. 1198

Direção Nacional da Polícia Judiciária:**Retificação nº 78/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 100, II Série de 8 de julho de 2019, referente ao extrato despacho nº 188. 1198

Retificação nº 79/2019:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 100, II Série de 8 de julho de 2019, referente ao extrato despacho nº 189. 1198

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto do despacho nº 724/2019:**

Dando por finda a comissão de serviço a Malik de Pina Duarte Lopes, no cargo de Assessor do Ministro da Economia Marítima. 1198

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho n.º 725/2019:**

Autorizando o regresso ao quadro a Pedro Pio Lopes, Pessoal de Apoio Operacional nível IV, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão que se encontrava na situação de licença sem vencimento. 1199

Extracto do despacho n.º 726/2019:

Dando por finda a comissão de serviço a Sónia Indira Monteiro de Pina Lopes, que vinha exercendo as funções de Directora de Serviço de Conservação da Natureza na Direcção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1199

Extracto do despacho n.º 727/2019:

Autorizando a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Ana Paula Monteiro da Silva, pessoal de Apoio Operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1199

Extracto do despacho n.º 728/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Adilma Cristina Delgado Andrade, Técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1199

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica:**Despacho n.º 12/2019:**

Determinando a transferência da Braselina de Fátima Inês de Melo Spencer, Observadora Assistente, para Estação Meteorológica da Ilha do Fogo. 1199

Despacho n.º 13/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Celestino da Graça Morais, Observador Assistente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. 1199

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 729/2019:**

Autorizando o regresso ao quadro a Eurisandra Mafalda Silva de Pina, Professora do Ensino Secundário Assistente nível II, em situação de licença sem vencimento. 1199

Extrato do despacho n.º 730/2019:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Ivanilda David Rodrigues Paris Vaz e João Paulo Tavares de Oliveira, Professores do Ensino Secundário, nível I, em situação de licença sem vencimento. 1199

Extrato do despacho n.º 731/2019:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a José Luís Correia Semedo, Professor do Ensino Básico Assistente, em situação de licença sem vencimento. 1199

Comunicação n.º 38/2019:

Comunicando o fim da comissão de serviço de Domingos Vaz Mendes, Professor do Ensino Básico, nível III, enquanto Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal do Concelho dos Mosteiros. 1199

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho n.º 732/2019:**

Apresentando à Junta de Saúde de Sotavento, João Frederico Andrade Pereira da Silva, encontra-se incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional. 1200

Extracto do despacho n.º 733/2019:

Destacando Djamilia Eveline Rodrigues Moreira de Carvalho, Médica Assistente, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, para exercer as suas funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa. 1200

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO***Gabinete da Ministra:*****Despacho n.º 69/2019:**

Nomeando Carlos Alberto Ramos Varela, Geógrafo, Técnico do quadro do Instituto Nacional de Gestão do Território, para em comissão de serviço exercer a função de coordenador do task force interinstitucional. 1200

MUNICÍPIO DOS MOSTEIRO***Câmara Municipal:*****Deliberação n.º 20/CMM/2018**

Alteração de orçamento do ano 2018. 1200

PARTE G

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Anúncio de concurso interno nº 01/DGSPRS/MJT/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de 1 (um) Diretor de Serviço, nível III. 1204

Anúncio de concurso via Bolsa de Competências nº 37/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos nível I, na área de Psicólogos Clínicos, em regime de carreira, para a Direcção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social. 1204

Anúncio de concurso externo nº 38/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 3 (três) Técnicos nível I, na área de Assistente Social/ Serviço Social em regime de carreira. 1205

Anúncio de concurso externo nº 39/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 2(dois) Oficiais Conservador/ Notário de nível I. 1205

Anúncio de concurso externo nº 40/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 4 (quatro) Técnicos nível I, nas áreas de Economia/Gestão/Auditoria/Contabilidade em regime de carreira e em regime de emprego. 1206

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Anúncio de concurso externo nº 11- ME/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de 8 (oito) Inspectores nível I, para desempenhar funções na Inspeção Geral da Educação. 1207

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria Geral

Extracto de despacho nº 706/2019 — De S. Ex^a a Secretária-Geral da Assembleia Nacional:

De 20 de junho de 2019:

Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro definitivo do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 31 (trinta e um) dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 21 de Junho de 2019. — O Director de Serviços, *Virgílio Cardoso Mendes Gonçalves*

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-ministro

Despacho nº 23/2019

de 11 de julho

Em 2003, nasce a Associação Cabo-verdiana ASDE, Associação Solidariedade e Desenvolvimento, criada pelo Padre Ottavio Fasano. O lema da sua atribuição, tem sido guiado por valores cristãos e humanitários, trabalhando na construção social e desenvolvimento de Cabo-Verde, contribuindo na formação e no empoderamento da população da ilha do Fogo e de Cabo-Verde.

A Associação Cabo-verdiana ASDE - Associação Solidariedade e Desenvolvimento, tem sido promotora de projetos e ações para os municípios de São Filipe, com o intuito de promover e dar dignidade aos trabalhadores e as suas famílias.

Pelos feitos, constitui para o Governo uma honra muito grande, poder prestar por este modo, esta justa homenagem à Associação

Cabo-verdiana ASDE, Associação Solidariedade e Desenvolvimento num gesto de reconhecimento pela excecional dedicação, elevado grau de comprometimento, compreensão e esforços em prol do bem-estar dos mais desfavorecidos da sociedade Cabo-verdiana, em particular, para os municípios de São Filipe, Fogo.

Assim,

Tendo presente o disposto na alínea f) do artigo 2.º, alínea a) n.º 1 do artigo 5.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

Artigo 1.º

Artigo único

É galardoado com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Altruístico, a Associação Cabo-verdiana ASDE - Associação Solidariedade e Desenvolvimento, pela sua contribuição de forma notável para o bem-estar da sociedade e para as atividades filantrópicas.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 11 de julho de 2019. — O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n^o 707/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de março de 2019:

Arlindo Tavares Martins, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 13^o do Decreto-Lei n^o 1/2017, de 12 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2017, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de junho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 378 000\$00 (trezentos e setenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 630\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 25 de junho de 2019)

Extrato do despacho n^o 708/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de março de 2019:

Maria Luisa da Silva Cardoso, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 13^o do Decreto-Lei n^o 1/2017, de 12 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2017, com direito à pensão provisória anual de 240 696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 189 348\$00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor de 526\$00.

Extrato do despacho n^o 709/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Luís Ludovina Margarida Lopes, Ex- Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 88 428\$00 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 25 anos, 3 mês(es) e 17 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 8 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 267 180\$00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 382 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 700\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de contas em 25 de junho de 2019)

Extrato do despacho n^o 710/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Jezyánnny Cruz Moreira Rocha, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Lázaro Lopes Rocha ex aposentado falecido no dia 17 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, n^o1 do artigo 67^o e 70^o, ambos da Lei n^o 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 269.280\$00(duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior:

Jezyánnny Cruz Moreira Rocha.....269.280\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro 2019, nos termos do artigo 80^o do EAPS.

(Visados pelo Tribunal de contas em 24 de junho de 2019)

Extrato do despacho n^o 711/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Dinora Maria Delgado, na qualidade de mãe representante da filha menor Lazyanne Delgado Rocha herdeiro hábil de Lázaro Lopes Rocha ex aposentado falecido no dia 17 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, n^o1 do artigo 67^o e 70^o, ambos da Lei n^o 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 269.280\$00(duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Lazyanne Delgado Rocha269.280\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro 2019, nos termos do artigo 80^o do EAPS.

Extrato do despacho n^o 712/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Antonina Correia Semedo, na qualidade de mãe representante do filho menor Adelson Lázaro Semedo herdeiro hábil de Lázaro Lopes Rocha ex aposentado falecido no dia 17 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, n^o1 do artigo 67^o e 70^o, ambos da Lei n^o 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 269.280\$00(duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Adelson Lázaro Semedo269.280\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro 2019, nos termos do artigo 80^o do EAPS.

Extrato do despacho n^o 713/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Ailton Wlamir Sanca, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Agostinho Sanca falecido no dia 6 de junho de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, n^o1 do artigo 67^o e 70^o, ambos da Lei n^o 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 136.464\$00(cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho maior:

Ailton Wlamir Sanca, 136.464\$00

Por despacho de 24 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 123.385\$00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.081\$00 e as restantes de 1.092\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de junho 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Extrato do despacho nº 714/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Patrick Agostinho de Pina Sanca, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Agostinho Sanca falecido no 6 de junho de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 136.464\$00(cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho maior:

Patrick Agostinho de Pina Sanca, 136.464\$00

Por despacho de 24 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 123.385\$00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.081\$00 e as restantes de 1.092\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de junho 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Extrato do despacho nº 715/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Paulina Armando de Pina, na qualidade de mãe representante do filho menor Kenedy de Pina Sanca e herdeiro hábil de Agostinho Sanca falecido no dia 6 de junho de 2018, fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 136.464\$00(cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Kenedy de Pina Sanca,.....136.464\$00

Por despacho de 24 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 123.385\$00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.081\$00 e as restantes de 1.092\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de junho 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Extrato do despacho nº 716/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Leonor da Conceição Rodrigues de Pina Alves, na qualidade de Cónjuge Sobrevivo de Daniel Alves Barbosa ex aposentado falecido no dia 9 de

fevereiro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 430.416\$00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e dezasseis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Leonor da Conceição Rodrigues de Pina Alves 430.416\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Extrato do despacho nº 717/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Leila Patrícia Almeida Silva, na qualidade de mãe representante dos filhos menores Aléxia Mariana Almeida Correia e Alissander Patrick Correia herdeiros hábil de Alexandre correia Mendes, ex 2º. subchefe da Polícia Nacional, falecido no dia 17 de maio de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 199.440\$00(cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filhos Menores:

Aléxia Mariana Almeida Correia,.....99.720\$00

Alissander Patrick Correia.....99.720\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de contas em 24 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 718/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Albertino Manuel Dias, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 329 190\$00 (trezentos e vinte e nove mil cento e noventa escudos), poderá ser amortizado em 366 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 690\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 719/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

João Júlio Lopes, trabalhador /jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 405 180\$00 (quatrocentos e cinco mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 826 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 105\$00 e as restantes de 491\$00.

Extrato do despacho n^o 720/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Maria Conceição Fortes Lopes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 5 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 339 360\$00 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 960\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2019)

Extrato do despacho n^o 721/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Manuel Jesus da Conceição Lopes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 260 580\$00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 10 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 390 307\$00 (trezentos e noventa mil trezentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 710\$00 e as restantes de 1 303\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2019)

Extrato do despacho n^o 722/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Maria da Luz, trabalhadora/jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 119 100\$00 (cento e dezanove mil e cem escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 376 080\$00 (trezentos e setenta e seis mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 379 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 726\$00 e as restantes de 993\$00.

Extrato do despacho n^o 723/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

João Domingos Duarte, trabalhador/jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 398 940\$00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 802 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 42\$00 e as restantes de 498\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de julho de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Gabinete do Ministro

Despacho n^o 12/2019

Nos termos do disposto no artigo 19.^o do Decreto-Legislativo n.^o 2/95, de 20 de junho, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

1 - É delegada no Embaixador de Cabo Verde no Senegal, Felino Carvalho, a competência para proceder à imposição e/ou entrega de medalha ao Coronel Abdelmajid Faouzi, agraciado com a Medalha de Serviços Relevantes de 2.^a Classe, pelo Despacho n.^o 11/2019, de 4 de julho.

2 - O presente Despacho entra em vigor imediatamente.

Cumpra-se.

Despacho n^o 13/2019

A cooperação internacional, mais do que uma sinergia de vontades e uma partilha de ideais, tem-se afigurado um imperativo, por força da diversidade, tipologia e gravidade das ameaças, dos riscos e dos desafios que impellem sobre os países e regiões, pondo a descoberto fragilidades que no seu limite poderão comprometer a paz, a estabilidade, a segurança, o desenvolvimento e o bem-estar das nações.

No caso concreto de Cabo Verde, aliado aos constrangimentos e adversidades que relutam em acompanhar o seu processo de consolidação, afirmação e progresso, enquanto estado de direito democrático e próspero, essa cooperação tem contribuído de forma marcante na mitigação dos penosos efeitos dessas ameaças, riscos e desafios.

Neste particular, a França tem, ao longo dos anos e assente nas sólidas relações de amizade e de cooperação entre os nossos dois países, assumido um papel de saliência no processo de desenvolvimento de Cabo Verde, nas mais diversas áreas da governação, onde se inserem, também, a Segurança e a Defesa, dois domínios marcados por uma cooperação notável de constância e qualidade, e com resultados, por demais, perceptíveis.

Todavia, para que tal tivesse sucedido e que tivéssemos hoje obtido um alto estágio de excelência, essencial foi contar com o comprometimento, dedicação e saber de diferentes personalidades cabo-verdianas e francesas.

Isto posto, é justo, destacar o digno contributo emprestado pelo Coronel Philippe Troistorff no prosseguimento de todos os projetos e eventos realizados ou em curso de realização, ao longo destes três anos em que exerceu o cargo de Adido de Defesa da República Francesa acreditado em Cabo Verde.

A sua atuação mostrou-se essencial em vários momentos, dos quais destaque, a conceção e preparação das visitas de delegações, bem assim de navios e aeronaves militares, a preparação de exercícios e operações conjuntos, em particular de busca e salvamento, as tramitações dos processos de formação de militares das Forças Armadas cabo-verdianas em cursos de francês ministrados em Cabo Verde e em formações outras realizadas nas Escolas Nacionais de Vocação Regional da nossa sub-região, assim como de participação de militares em seminários, conferências e fóruns realizados ou financiadas pela França, a doação de materiais e, mais recentemente, o envolvimento no lançamento das negociações de um acordo enquadrador da cooperação no domínio da Defesa.

Essas suas participações têm sido sempre reguladas pelo arrojo, qualidade, objetividade e oportunidade, testemunhos inequívocos de ponderação, desembaraço, pragmatismo que constituíram relevantes mais-valias nas citadas relações.

Ademais, desempenhou sempre as suas funções com elevada eficiência, entusiasmo e dedicação, assumindo em permanência uma postura empenhada, diligente e de grande disponibilidade, para estabelecer os contatos necessários e adequados na ligação com o Ministério das Forças Armadas, as Forças Armadas francesas e os Elementos Franceses no Senegal, na construção de soluções para as mais diversas situações e cenários colocados.

Por outro lado, o Coronel Troistorff demonstrou uma sólida formação humana e militar e um notável sentido de dever que aliados a uma distinta experiência, abrangência de conhecimentos e capacidade de trabalho foram determinantes para uma análise adequada dos assuntos levantados, aconselhando e propondo, invariavelmente, as melhores ou possíveis opções para cada um deles.

Sendo uma pessoa simples e de trato fácil, promoveu, não obstante, ter a sua residência no Senegal, um excelente relacionamento com os integrantes do Ministério da Defesa e das Forças Armadas cabo-verdianas, granjeando de todos aqueles com quem se familiarizou, uma grande estima e admiração, o que associado à sua abertura, proatividade e sagacidade, foi preponderante para essa interação.

No momento do termo da sua comissão enquanto Adido de Defesa junto da Embaixada da República Francesa no Senegal e acreditado em Cabo Verde e por tudo quanto fica dito, considero ser minha obrigação, reconhecer como relevantes os serviços prestados pelo Coronel Troistorff, pelo significativo contributo que deram para o incremento e o estreitamento dos vínculos de amizade e cooperação entre Cabo Verde e a França, mormente no setor da Defesa.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, ATRIBUO ao Senhor Coronel Philippe Troistorff, a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe.

Despacho n.º 14/2019

Nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de junho, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

1 - É delegada no Embaixador de Cabo Verde no Senegal, Felino Carvalho, a competência para proceder à imposição e/ou entrega de medalha ao Coronel Philippe Troistorff, agraciado com a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe, pelo Despacho n.º 13/2019, de 4 de julho.

2 - O presente Despacho entra em vigor imediatamente.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Defesa, 4 de julho de 2019. — O Ministro, *Luís Filipe Lopes Tavares*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 173/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 14 de maio de 2019:

Carla Patrícia Almeida Silva, Licenciada em Direito, aprovada no estágio probatório, a 29 de março de 2019, é nomeado definitivamente, no cargo de Técnico, nível I, da Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º, do Decreto-Lei 09/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 1 do artigo 20.º todos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 14 de agosto, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos, resultante da presente nomeação são suportados pela Rúbrica 02.01.01.01.02 Pessoal do quadro, do centro de custo 40.10.15.26 – Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho. (Visado pelo Tribunal de Contas a 27 de junho de 2019).

Extrato do despacho n.º 174/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 14 de maio de 2019:

Viviana Cristina dos Santos da Luz, licenciada em Direito, aprovada no estágio probatório, a 29 de março de 2019, é nomeado definitivamente, no cargo de Técnico, nível I, da Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º, do Decreto-Lei 09/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 1 do artigo 20.º todos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 14 de agosto, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos, resultante da presente nomeação são suportados pela Rúbrica 02.01.01.01.02 Pessoal do Quadro, do centro de custo 40.10.15.26 – Direção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho. (Visado pelo Tribunal de Contas a 27 de junho de 2019).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 8 de julho de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*.

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Retificação n.º 78/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, n.º 100, de 8 de julho de 2019, referente ao extrato do despacho n.º 188, da S. Ex.ª Ministra de Justiça e Trabalho, retifica a parte que interessa.

Onde se lê:

Exarado no dia 05 de junho de 2019

Deve se ler:

Exarado no dia 25 de junho de 2019

Retificação n.º 79/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, n.º 100, de 8 de julho de 2019, referente ao extrato do despacho n.º 189, da S. Ex.ª Ministra de Justiça e Trabalho, retifica a parte que interessa.

Onde se lê:

Exarado no dia 05 de junho de 2019

Deve se ler:

Exarado no dia 25 de junho de 2019

O Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 10 de julho de 2019. — O Diretor de D.R.H.F.P., *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 724/2019 — De S. Ex.ª o Ministro da Economia Marítima

De 9 de julho de 2019:

É dado por finda a comissão de serviço de Malik de Pina Duarte Lopes, no cargo de Assessor do Sr. Ministro da Economia Marítima, em conformidade com a alínea a) do número 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, produzindo efeitos a partir do dia 21 de julho de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia Marítima, no Mindelo, aos 10 de julho de 2019. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 725/2019 — De S. Ex.ª o Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de abril de 2019:

Pedro Pio Lopes, Pessoal de Apoio Operacional nível IV, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento de Longa Duração ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, autorizado o regresso ao quadro nos termos do n.º 5 do artigo 53.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro e no Centro de Custo 40.10.20.03.06.01 – Delegação Ribeira Grande – (Santo Antão) do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2019)

Extracto do despacho n.º 726/2019 — De S. Ex.ª o Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 23 de junho de 2019:

Sónia Indira Monteiro de Pina Araújo Lopes, que vinha exercendo as funções de Directora de Serviço de Conservação da Natureza na Direcção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 24 de junho de 2019.

Extracto do despacho n.º 727/2019 — De S. Ex.ª o Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 3 de julho de 2019:

Ana Paula Monteiro da Silva, Pessoal de Apoio Operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente que vinha prestando serviço no Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente, encontrando-se na situação de licença sem vencimento por 1 (um) ano, desde de 1 de agosto de 2018, nos termos do artigo 48.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março, é prorrogada a referida licença por mais 2 (dois) ano, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Extracto do despacho n.º 728/2019 — De S. Ex.ª o Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 4 de julho de 2019:

Adilma Cristina Delgado Andrade, Técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, em efetividade serviço na Delegação do Fogo, concedida, nos termos do artigo 48.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de julho de 2019. — A Direcção De S.G.R.H.F.P., *Amaro Rocha*

Instituto Nacional de Meteorologia
e Geofísica

Despacho n.º 12/2019

Despacho da PCA do INMG de 21 de junho

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de julho (aprova o Estatuto do INMG), tendo competência legal para o efeito, no desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração do INMG, determina a transferência da Observadora Assistente 3.ª 5-B, Sra. Braselina de Fátima Inês de Melo Spencer, para Estação Meteorológica da Ilha do Fogo, a transferência deverá efetivar no dia 1 de agosto de 2019.

Despacho n.º 13/2019

Despacho da PCA do INMG de 21 de junho

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de julho (aprova o Estatuto do INMG), tendo competência legal para o efeito, no desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração do INMG, é concedido ao Sr. Celestino da Graça Morais, Observador Assistente, licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 21 de junho de 2019.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 24 de junho de 2019. — A Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 729/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 28 de março 2019:

Eurisandra Mafalda Silva de Pina, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2018, autorizado o seu regresso antecipado ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de início de função.

Extracto do despacho n.º 730/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 13 de maio de 2019:

Ivanilda David Rodrigues Paris Vaz, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, em situação de licença sem vencimento até três (3) anos, desde 1 de setembro de 2017, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de início de função.

João Paulo Tavares de Oliveira, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Salineiro, em situação de licença sem vencimento até três (3) anos, desde 15 de outubro de 2018, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de início de função.

Extracto do despacho n.º 731/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 15 de maio de 2019:

José Luís Correia Semedo, Professor do Ensino Básico Assistente, nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, em situação de licença sem vencimento até três (3) anos, desde 1 de setembro de 2018, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de início de função.

Comunicação n.º 38/2019

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço do Sr. Domingos Vaz Mendes, Professor do Ensino Básico, nível III, enquanto Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal do Concelho dos Mosteiros, e consequente regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 17 de junho de 2019.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 3 de julho de 2019. — O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 732/2019 — De S. Ex.º o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de novembro de 2018:

João Frederico Andrade Pereira da Silva, Filho de, João Pereira da Silva que foi funcionário da Direção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, do Ministério da Agricultura e Ambiente, apresentou-se à Junta de Saúde de Sotavento, conforme mapa emitida em sessão de 8 de novembro de 2018, com o seguinte teor:

«Que o examinado se encontra-se incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional. Depende dos terceiros para satisfazer as suas necessidades básicas».

Extracto do despacho n.º 733/2019 — De S. Ex.º o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 2 de julho de 2019:

Djamila Eveline Rodrigues Moreira de Carvalho, Médica Assistente, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, desempenhando funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, Destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Baptista Sousa, ao

abrigo do disposto no n.º 1 e seguintes do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 8 de julho de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 69/2019

de 12 de julho

Ao abrigo, e nos termos do n.º 5 do Despacho conjunto n.º 44/2018 de 17 de novembro conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º da Portaria n.º 16/2019 de 15 de Maio de 2019 é nomeado Carlos Alberto Ramos Varela, Geógrafo, técnico do quadro do Instituto Nacional de Gestão do Território, para em comissão de serviço exercer a função de coordenador do task force interinstitucional com competências delegadas, pelo período de 1(ano) ano, renovável com a continuidade do referido Task Force.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2019 de 2019.

Gabinete da Ministra, na Praia, aos 2 de julho de 2019. — A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*

PARTE G

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Câmara Municipal

Deliberação n.º 20/CMM/2018

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 20.ª Sessão ordinária, realizada no dia 30 de Dezembro de 2018, analisou e aprovou a proposta de alteração do orçamento do ano económico 2018, através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais, conforme o mapa abaixo indicado e de acordo com o disposto no artigo 46.º da Lei N.º 79/IV/2005

Rubricas Orçamentais	Orçamento Inicial	Abatimento	Reforço	Orçamento Final
Assembleia Municipal	3,434,800,0	300000	300,000,0	3,434,800,0
02.01.01.02.01-Gratificações Permanentes	979,200,0			979,200,0
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	40,800,0			40,800,0
02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais	550,000,0			550,000,0
02.01.01.02.07-Formação	250,000,0			250,000,0
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100,000,0			100,000,0
02.02.01.00.05-Material De Escritório	100,000,0			100,000,0
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	80,000,0			80,000,0
02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto	50,000,0			50,000,0
02.02.02.00.03-Comunicações	80,000,0			80,000,0
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	100,000,0			100,000,0
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	404,800,0	300,000,0		704,800,0
02.02.02.09.09-Outros Serviços	100,000,0			100,000,0
02.08.08-Dotação Provisional	300,000,0		300,000,0	0,0
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	300,000,0			300,000,0

Rubricas Orçamentais	Orçamento Inicial	Abatimento	Reforço	Orçamento Final
Câmara Municipal	14,955,816,0	2,300,000,0	2,300,000,0	14,955,816,0
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	5,875,200,0			5,875,200,0
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	1,933,416,0		1,300,000,0	633,416,0
02.01.01.02.07-Formação	400,000,0		400,000,0	0,0
02.01.02.01.03-Abono De Família	7,200,0			7,200,0
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100,000,0		100,000,0	0,0
02.02.01.00.05-Material De Escritório	80,000,0	50,000,0		130,000,0
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	480,000,0			480,000,0
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	80,000,0			80,000,0
02.02.02.00.03-Comunicações	200,000,0			200,000,0
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	100,000,0	50,000,0		150,000,0
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	400,000,0	500,000,0		900,000,0
02.07.02.01.03-Evacuação De Doentes	1,600,000,0	1,300,000,0		2,900,000,0
02.07.02.01.09-Outros	500,000,0			500,000,0
02.07.02.01-Benefícios Sociais Em Numerário	900,000,0	150,000,0		1,050,000,0
02.07.02.02-Benefícios Sociais Em Espécie	800,000,0			800,000,0
02.08.02-Outras Despesas	800,000,0	250,000,0		1,050,000,0
02.08.08-Dotação Provisional	500,000,0		500,000,0	0,0
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	200,000,0			200,000,0
Presidência da Camara	10,420,532,0	335,000,0	335,000,0	10,420,532,0
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	1,632,000,0			1,632,000,0
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	5,565,444,0			5,565,444,0
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	163,200,0			163,200,0
02.01.01.02.03-Despesas De Representação	244,800,0			244,800,0
02.01.01.02.07-Formação	200,000,0			200,000,0
02.01.02.01.03-Abono De Família	7,200,0			7,200,0
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100,000,0			100,000,0
02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social	201,888,0			201,888,0
02.02.01.00.05-Material De Escritório	80,000,0			80,000,0
02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio	100,000,0			100,000,0
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	360,000,0			360,000,0
02.02.02.00.03-Comunicações	400,000,0			400,000,0
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	150,000,0			150,000,0
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	500,000,0	200,000,0		700,000,0
02.08.01-Seguros	16,000,0	135,000,0		151,000,0
02.08.08-Dotação Provisional	500,000,0		335,000,0	165,000,0
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	200,000,0			200,000,0
Serviços Administrativo Financeiro	73,178,050,0	6,645,000,0	6,645,000,0	73,178,050,0
02.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,519,032,0			1,519,032,0
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	33,134,528,0			33,134,528,0
02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença	1,380,000,0			1,380,000,0
02.01.01.02.05-Horas Extraordinárias	2,038,252,0			2,038,252,0
02.01.01.02.06-Alimentação E Alojamento	100,000,0			100,000,0
02.01.01.02.07-Formação	350,000,0	300,000,0		650,000,0
02.01.01.02.09-Outros Suplementos E Abonos	294,400,0			294,400,0
02.01.01.03.03-Progressões	850,000,0			850,000,0
02.01.02.01.03-Abono De Família	169,200,0			169,200,0
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100,000,0			100,000,0
02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social	2,601,648,0		145,000,0	2,456,648,0
02.02.01.00.04-Roupa Vestuário E Calçado	300,000,0			300,000,0
02.02.01.00.05-Material De Escritório	400,000,0	200,000,0		600,000,0
02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio	100,000,0			100,000,0
02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças	2,200,000,0	1,500,000,0		3,700,000,0
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	2,600,000,0	500,000,0		3,100,000,0

Rubricas Orçamentais	Orçamento Inicial	Abatimento	Reforço	Orçamento Final
02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto	300,000,0			300,000,0
02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação	1,200,000,0			1,200,000,0
02.02.01.09.09-Outros Bens	150,000,0			150,000,0
02.02.02.00.01-Rendas E Alugueres	240,000,0			240,000,0
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	600,000,0			600,000,0
02.02.02.00.03-Comunicações	500,000,0	500,000,0		1,000,000,0
02.02.02.00.04-Transportes	320,000,0	180,000,0		500,000,0
02.02.02.00.05-Água	1,700,000,0	2,000,000,0		3,700,000,0
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	1,600,000,0			1,600,000,0
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	300,000,0			300,000,0
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	300,000,0			300,000,0
02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto	80,000,0	100,000,0		180,000,0
02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes	200,000,0			200,000,0
02.02.02.01.04-Outros Encargos Da Dívida	80,000,0			80,000,0
02.02.02.09.09-Outros Serviços	300,000,0	100,000,0		400,000,0
02.04.02-Juros Da Dívida Interna	2,795,646,0	700,000,0		3,495,646,0
02.06.03.02.09-Outras Transferências Administrações Públicas Capi	200,000,0			200,000,0
02.07.01.01.01-Pensões De Aposentação	1,575,512,0			1,575,512,0
02.07.01.01.02-Pensões De Sobrevivência	899,832,0			899,832,0
02.08.01-Seguros	250,000,0	15,000,0		265,000,0
02.08.05-Restituições	50,000,0	50,000,0		100,000,0
02.08.06-Indemnizações	600,000,0			600,000,0
02.08.07-Outras Despesas Residual	300,000,0			300,000,0
02.08.08-Dotação Provisional	2,500,000,0		2,500,000,0	0,0
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	500,000,0	500,000,0		1,000,000,0
03.01.01.02.04.01-Outra Maquinaria E Equipamento - Aquisições	3,500,000,0			3,500,000,0
03.01.04.01.01.01-Terrenos Do Domínio Público - Aquisições	4,000,000,0		4,000,000,0	0,0
Investimentos - Orçamento Programa	91,700,000,0	20,175,000,0	20,175,000,0	91,700,000,0
Apoio ao campeonato Interzonas de Futebol	100,000,0	125,000,0		225,000,0
Apoio aos Alunos no Pagamento de Propinas	2,800,000,0	400,000,0		3,200,000,0
Apoio aos pescadores no melhoramento das embarcações	600,000,0			600,000,0
Apoio as Actividades Geradoras de Rendimentos	5,000,000,0		2,500,000,0	2,500,000,0
Apoio do Funcionamento do Lar de Idoso	600,000,0	150,000,0		750,000,0
Apoio no Transporte e Materiais Escolares	3,500,000,0			3,500,000,0
Aquisição de Contentores	2,600,000,0		1,400,000,0	1,200,000,0
Arruamentos internos	4,000,000,0	6,500,000,0		10,500,000,0
Beneficiação dos acessos a portos de pesca	1,500,000,0		1,500,000,0	0,0
Campanha de limpeza e programa de sensibilização	120,000,0			120,000,0
Comemoração de Efemérides	200,000,0			200,000,0
Comemoração Festa do Município	6,000,000,0	3,800,000,0		9,800,000,0
Comemoração Natal Jovem, Velhos e Crianças	200,000,0			200,000,0
Conclusão do projecto piloto aterro controlado em valas	1,000,000,0		1,000,000,0	0,0
Construção de casas de banho a famílias carenciadas	4,000,000,0	1,000,000,0		5,000,000,0

Rubricas Orçamentais	Orçamento Inicial	Abatimento	Reforço	Orçamento Final
Construção de uma praça na Localidade de Queimada Guincho	800,000,0			800,000,0
Continuação da construção da estrada de Achada Grande Baixo/Cima	1,500,000,0		500,000,0	1,000,000,0
Continuação programa criarti com as crianças	50,000,0			50,000,0
Criação da escola de iniciação musical	150,000,0			150,000,0
Convívio entre os idosos no Município	350,000,0			350,000,0
Dinamização viveiro Municipal	2,800,000,0		1,800,000,0	1,000,000,0
Dinamização da escola de arte	100,000,0			100,000,0
Formação no Dominio da Língua Inglesa	50,000,0			50,000,0
Formação sobre Educação Ambiental	50,000,0			50,000,0
Implementação do plano de emergencia	15,000,000,0		3,275,000,0	11,725,000,0
Implementação do programa jardim saudável no Pré Escolar	450,000,0			450,000,0
Ligação Domiliária de água e energia a favor de famílias carenciadas	300,000,0			300,000,0
Manutenção e Conservação de bens imóveis	3,000,000,0	6,000,000,0		9,000,000,0
Melhoramento das Rotas Turística no Município	2,000,000,0			2,000,000,0
Organizações de Acções de Formação de Bombeiros Voluntários e Nadadores Salvadores	150,000,0	300,000,0		450,000,0
Operacionalização do centro apoio as vítimas VBG	50,000,0			50,000,0
Promoção da gala de voz e danças infantis	100,000,0			100,000,0
Promoção de outras actividades culturais e patrimonial	350,000,0	50,000,0		400,000,0
Promoção do 2º ciclo Municipal do Teatro	100,000,0			100,000,0
Promoção do Carnaval	500,000,0			500,000,0
Reabilitação dos caminhos vicinais	2,000,000,0			2,000,000,0
Reabilitação campos de treinos	1,200,000,0		1,200,000,0	0,0
Reabilitação e conservação do cemitério	200,000,0			200,000,0
Reabilitação e Construção de casas de famílias carenciados	5,000,000,0	1,500,000,0		6,500,000,0
Reabilitação e Equipamento do espaço de Serviço da protecção Civil	1,200,000,0			1,200,000,0
Realização da 1ª semana do empreendedorismo	150,000,0			150,000,0
Realização da 2ª feira Municipal do Ensino Técnico Profissional, Superior e das Profissões	200,000,0			200,000,0
Realização da III Edição Taça Pedro Pires	50,000,0			50,000,0
Realização da Olimpíada de Matemática e de Clube de Leitura	50,000,0			50,000,0
Realização da V edição do festival de café	1,900,000,0			1,900,000,0
Realização da VI Jornada Municipal da Criança	200,000,0			200,000,0
Realização de 2ª semana de Juventude	100,000,0			100,000,0
Realização de Feira de saúde	80,000,0			80,000,0
Realização do concurso tudo mundo canta	200,000,0			200,000,0
Realizações de acções de formação e capacitação para agricultores e criadores de gado	250,000,0			250,000,0
Requalificação da orla marítima	8,000,000,0		6,000,000,0	2,000,000,0
Requalificação do Cenro da Cidade de Igreja	10,000,000,0		1,000,000,0	9,000,000,0
Sinalização de Estradas Municipais	500,000,0			500,000,0
Subsidios aos Cludes Desportivos	350,000,0	350,000,0		700,000,0
Total Geral	193,689,198,0	29,755,000,0	29,755,000,0	193,689,198,0

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso interno nº 01/DGSPRS/MJT/2019****Recrutamento e seleção de Dirigente Intermédio, nível III**

O Ministério da Justiça e Trabalho, pretende recrutar 1 (um) Diretor de Serviço, Nível III, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, na área de Psicologia, Sociologia ou Serviço Social para o Serviço de Reinserção Social e Execução de Medidas Socioeducativas da Direção Geral dos Serviços Prisionais de Reinserção Social.

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 15º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, e com as regras previstas no Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nível	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração líquida
Licenciatura: Psicologia ou Sociologia ou Serviço Social.	Dirigente Intermédio	III	1	Comissão Ordinária de Serviço	102.662\$00

I. Requisitos Obrigatórios

Para o exercício do cargo de dirigente na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Idade não inferior a 18 anos;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- Ter experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos ou pós-graduação de nível de mestrado em áreas relevantes;
- Possuir vínculo com a Administração Pública Cabo-Verdiana.

II. Perfil e Disponibilidade do Candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Bom conhecimento do Sistema de Reinserção Social, de Políticas relacionadas com desenvolvimento social assim como a legislação jurídico-penal e justiça juvenil;
- Bom conhecimento das práticas de Gestão de Projetos (elaboração, monitorização e avaliação);
- Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial;
- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Capacidade de Liderança;
- Capacidade de gestão por objetivos;
- Orientação para motivação de colaboradores;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;

- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Discrição ética e sigilo profissional.

1. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Justiça e Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

III. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <https://dnap.gov.cv>.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos telefones: 3337218 ou através do endereço eletrónico dgsprrsconcursodirigente2019@gmail.com.

V. Publicação do Regulamento do Concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia aos 28 de junho de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

Anúncio de concurso nº 37/2019**Anúncio de concurso via Bolsa de Competências**

Recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos de nível I, na área de Psicólogos Clínicos, em regime de carreira, para a Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social.

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias básica	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura: Psicologia Clínica.	Técnico Nível I	2	Nomeação	65.945\$00

I. Perfil do candidato

- Possuir grau mínimo de Licenciatura, e/ou Mestrado em Psicologia Clínica;
- Experiência profissional, de no mínimo 6 (seis) meses em funções relevantes e relacionadas com as funções a se desempenhar neste cargo
- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
- Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
- Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;

- k) Forte sentido de responsabilidade;
- l) Capacidade em produzir pareceres e relatórios técnicos;
- m) Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- n) Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
- o) Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

- i) Gosto pelo trabalho em equipa, e facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- j) Discrição e sigilo;
- k) Experiência profissional, de no mínimo 6 (seis) meses em funções relevantes e equivalentes às funções a se desempenhar neste cargo.

2. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Justiça e do Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

II. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção-prova de conhecimento, no concurso que o levou à bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

- a) Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da justiça e do trabalho através dos telefones 3337275 ou através do endereço eletrónico dgsprpsicologoconcurso2019@gmail.com.

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia aos 28 de junho de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

II. Forma de Apresentação de Candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo da Candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no mínimo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.

V. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos seguintes números de telefone: 3337218 ou através do endereço eletrónico dgsprconcursoassistentesocial@gmail.com.

VI. Publicação do Regulamento do Concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia aos 28 de junho de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

Anúncio de concurso externo nº38/2019

Recrutamento e seleção de 3 (três) Técnicos, nível I, na área de Assistente Social/ Serviço Social em regime de carreira

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura - Serviço Social/ Assistente Social	Técnico Nível I	3	Nomeação	65.945\$00

I. Perfil do Candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Capacidade de expressão oral e escrita;
- b) Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- c) Espírito de iniciativa, dinamismo, pro-atividade, ética e integridade;
- d) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- e) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- f) Capacidade de desdobramento em várias tarefas com elevado grau de complexidade;
- g) Conhecimento das legislações e/ou matérias no campo da reinserção social;
- h) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;

Anúncio de concurso externo nº 39/2019

Concurso externo para recrutamento e seleção de 2(dois) Oficiais Conservador/Notário de nível I

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015, de 29/07, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, e os princípios estabelecidos no Decreto-Lei nº 46/2017 de 11 de outubro, que procede à alteração dos artigos 12º e 13º, 15º e 25º, bem como o anexo IV, do Decreto-Lei nº 10/2017 de 14 de março, que aprova os Estatutos do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica Básica/Habilitações Literárias Básicas	Cargo/Função	Nível	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruta
Licenciatura em Direito	Oficial Conservador/ Notário	I	2	nomeação	107.060\$00

I. Perfil do Candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Boa capacidade de expressão oral e escrita;
 - b) Facilidade na comunicação interpessoal;
 - c) Boa capacidade de gestão, coordenação e monitorização;
 - d) Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
 - e) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
 - f) Gosto pelo trabalho em equipa, boa capacidade para trabalhar num contexto multisectorial;
 - g) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
 - h) Capacidade de Liderança;
 - i) Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
 - j) Forte sentido de responsabilidade, de descrição e sigilo;
 - k) Bom conhecimento da língua estrangeira (inglês/francês ou outros);
 - l) Raciocínio lógico, meticulosidade e facilidade para associar, deduzir e sintetizar;
 - m) Atitude proactiva ao nível da resolução de tarefas e da apresentação de propostas de solução;
 - n) Familiarização com as matérias de direito civil e/ou contratual e/ou das propriedades e/ou comercial praticadas em Cabo Verde;
 - o) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
 - p) Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação tiver ou vier a ter serviços;
 - q) Experiência profissional, de no mínimo 6 (seis) meses em funções relevantes e equivalentes às funções a se desempenhar neste cargo.
2. O candidato deve estar disponível para:
- a) Ocupar imediatamente o cargo;
 - b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Justiça e do Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

II. Forma de Apresentação de Candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo da Candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no mínimo 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP

IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.

V. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos seguinte número de telefone 3337218 ou através do endereço eletrónico dgrniconcurso2019@gmail.com.

VI. Publicação do Regulamento do Concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia aos 28 de junho de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

Anúncio de concurso externo n.º 40/2019**Recrutamento e seleção de 4 (quatro) Técnicos de nível I, nas áreas de Economia/Gestão/Auditoria/Contabilidade em regime de carreira e em regime de emprego**

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, artigo 8.º da Lei n.º 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20.º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	N.º de vagas	Direção/ Unidade	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura: Economia e/ou Gestão e/ou Auditoria e/ou Contabilidade.	Técnico Nível I	2	DGAPE	Nomeação	65.945\$00
Licenciatura: Economia e/ou Gestão.	Técnico Nível I	2	UIF	Contrato a Termo e em regime de exclusividade	65.945\$00

I. Perfil do Candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Capacidade de expressão oral e escrita;
- b) Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- c) Espírito de iniciativa, dinamismo, pro-atividade, ética e integridade;
- d) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- e) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- f) Capacidade de desdobramento em várias tarefas com elevado grau de complexidade;
- g) Conhecimento das legislações e/ou matérias na área a se recrutar;
- h) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- i) Gosto pelo trabalho em equipa;
- j) Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- k) Discrição e sigilo;
- l) Experiência profissional, de no mínimo 6 (seis) meses em funções relevantes e equivalentes às funções a se desempenhar neste cargo;
- m) Bom conhecimento da língua Inglesa e/ou Francesa;

2. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério de Justiça e do Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

II. Forma de Apresentação de Candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo da Candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no mínimo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.

V. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos seguintes números de telefone: 3337218 ou através do endereço eletrónico dgapeuifconcurso2019@gmail.com.

VI. Publicação do Regulamento do Concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>,

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia aos 28 de junho de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

—oŝo—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso externo n.º 11 - ME /2019**

O Ministério da Educação pretende recrutar 8 (oito) inspetores, nível I, para desempenhar funções na Inspeção Geral da Educação, sendo 5 na Praia e 3 em Mindelo, em regime de carreira (nomeação), após aprovação em estágio probatório de 1 (um) ano.

O concurso é realizado pelo Ministério da Educação, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 julho, artigo 10º da Lei n.º da Lei n.º 20/IX/2017 de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, artigo 17º do Estatuto do Pessoal de Inspeção aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2015 de 8 de abril e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	N.º de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruta
Licenciatura á Áreas preferenciais Licenciatura preferencialmente nas áreas Educação/Ensino, Direito, Administração, Gestão, Economia e Auditoria	Inspetor	8	Regime carreira (nomeação), após aprovação em estágio probatório de 1 ano	92 528\$00

Perfil do candidato

Os candidatos devem possuir o seguinte perfil:

- Ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência, de preferência na área da docência ou em gestão educativa, com avaliação de desempenho mínima de bom, nos últimos cinco anos;
- Bons conhecimentos da organização e funcionamento do Sistema Educativo Cabo-verdiano;

- Bons conhecimentos das políticas públicas no domínio da Educação em Cabo Verde;
- Boa capacidade de liderança;
- Experiência em redigir pareceres, relatórios e outras diligências (instrução de processos disciplinares e de inquérito);
- Amplas capacidades e experiência para trabalhar em equipas multidisciplinares de trabalho e na gestão de processos;
- Capacidade de inter-relação e colaboração com entidades governamentais, parceiros de cooperação bilateral e multilaterais, sector privado e organizações sindicais;
- Excelente capacidade de comunicação com o público em geral, bem como para estabelecer boas relações de trabalho com todas as partes interessadas;
- Interesse pelas questões da modernização da ação pública e uma capacidade de propor soluções realistas;
- Conhecimento da realidade socioeconómica cabo-verdiana;
- Conhecimento profundo da língua portuguesa;
- Boa capacidade no uso de tecnologias de informação e comunicação;
- Independência, rigor e precisão de análise e síntese;
- Capacidade de descrição e sigilo;
- Capacidade de trabalhar sob pressão.

Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

Prazo da candidatura

1. O prazo de submissão de candidatura é de **15 (quinze) dias corridos** a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site www.dnap.gov.cv, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa são publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv.

Esclarecimento

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP, através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Educação, através dos seguintes números de telefone: 3331227/2610227 ou através do endereço eletrónico: concursoinspetoresme@gmail.com

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, na Praia, aos 9 de julho de 2019. — O Diretor, *José Manuel Marques*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 269/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE PRAIA FORMOSA (AFPF)". 191

Extrato de publicação de sociedade n.º 270/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "AGTP - ACESSORIA GEOTÉNICA & PROJETO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA," 191

Extrato de publicação de sociedade n.º 271/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "LUCEL - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 191

Extrato de publicação de sociedade n.º 272/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado de um registo cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "BCN - BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, S.A." 192

Extrato de publicação de sociedade n.º 273/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Organização da sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada "PRIMAVERA". 192

Extrato de publicação de associação n.º 274/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL CABAZ DI TERA - ACCT" 192

Extrato de publicação de associação n.º 275/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE PRAIA FORMOSA (AFPF)". 193

Extrato de publicação de sociedade n.º 276/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas da sociedade por quotas denominada "PIEMME IMOBILIÁRIA, LD". 193

Extrato de publicação de sociedade n.º 277/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração da gerência, da forma de obrigar e do pacto social da sociedade por quotas denominada “GIGGLING GECKO ADVENTURES-TURISMO, LD”..... 193

Extrato de publicação de sociedade n.º 278/2019:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade Anónima, nos termos seguintes: Firma: “GCBIB FINANCE, S. A”..... 194

Extrato de publicação de associação n.º 279/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GRACIOSA VOLEIBOL”..... 194

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 269/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE PRAIA FORMOSA (AFPF)”, com sede em Praia Formosa, São Domingos, de duração indeterminada, com o patronímico inicial de um milhão e duzentos mil escudos, tendo por objeto: *a*) Criar agências funerárias; *b*) Prestar serviços fúnebres, como organização de funerais, transporte de cadáveres para exéquias fúnebres; *c*) Adquirir veículos automóveis para transporte de cadáveres, assim como proceder a sua venda; *d*) Celebrar com qualquer pessoas jurídicas, singulares ou coletivas, contrato, acordos ou convenções que promova todas as ações adequadas a defesa dos interesses e valorização dos seus associados.

VINCULACÃO: A associação obriga-se pela assinatura de dois membros do conselho diretivo, sendo uma obrigatoriamente do presidente

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Claudina Sofia Oliveira Fernandes.
- Vice-Presidente: José Maria Barros Gonçalves.
- Secretária: Isaiás Moreno Pereira.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Natália dos Santos Moreno.
- Vice-Presidente: Ernestina Moreno de Carvalho.
- Secretária: Zenaida Vaz Gonçalves.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Manuel do Carmo de Carvalho.
- Vogal: Maria Nascimento Almeida.
- Vogal: António Lopes Moreno
- Suplente: Gaudêncio Vaz Lopes.

Duração do Mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de junho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 270/2019**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada AGTP - ACESSORIA GEOTÉNICA & PROJETO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Ponta d'Água, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 277071801/3124820160830.

CAUSA: Deliberação datada de 31 de janeiro de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de junho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 271/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada LUCEL - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achadinha, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 252680901/920070122.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: VIMOR - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

OBJECTO: Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Aluguer de veículos automóveis; Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil; Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de junho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 272/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado de um registo cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada BCN - BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS, S.A, com sede Avenida Amílcar Cabral, Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 900.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 533/1997/11/19.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Pedro Mendes de Barros.
- Cargo: Vogal.
- Causa: Renúncia.
- Data: 21-03-2019.

NOMEAÇÃO:**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Carlos Manuel de Andrade Miranda.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Solange Helena Correia Rodrigues.
- Cargo: 1.ª Secretária.
- Nome: Adenis Lisandra Veiga Carvalho Silva.
- Cargo: 2.ª Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Luís de Matos Monteiro da Fonseca.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Carlitos Marcos Lima Fortes.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Marco António Rodrigues de Almeida Pereira.
- Cargo: Administrador.
- Nome: António Olavo de Oliveira Rocha.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Raimundo Sousa Duarte Monteiro.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Ana Elizabeth Pires Carvalho Vicente.
- Cargo: Suplente.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: José Maria Ramos Cunha.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Rui Oliveira Silva.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: António Pedro Monteiro Delgado.
- Cargo: Vogal.

- Nome: Vando José Duarte Spencer dos Santos.

- Cargo: Vogal Suplente.

- Nome: Jorge Paulo Gomes Monteiro.

- Cargo: Vogal Suplente.

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Nome: Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Carlitos Marcos Lima Fortes.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Marco António Rodrigues de Almeida Pereira.
- Cargo: Administrador.
- Duração do mandato: Triénio 2018 - 2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de junho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de sociedade n.º 273/2019**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no artigo 6.º, da Lei número 114/VIII/2016, de 21 de março, conjugado com a alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada PRIMÁVERA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de quinze mil escudos, tendo por objeto: A promoção dos direitos da educação para todas as crianças, sem discriminação de origem, de classe social e de sexo; O engajamento ecológico através da educação das crianças; A promoção de atividades culturais, desportivas, recreativas e peri escolares para completar um ensino próprio e adequado ao o bem-estar e o desenvolvimento das crianças.

VINCULAÇÃO: Vincula-se pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração.

ÓRGÃO DESIGNADO:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Presidente: Andoniaina Ranaivosoa.
- Vice-presidente: Iarijaona José Princi Rabemanantsoa.
- Conselheiro técnico: Ny Laza Alexis Randrianoelina.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de junho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n.º 274/2019**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL CABAZ DI TERA - ACCT, com sede em Terra Branca (Alto da Glória), Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: Promover o desenvolvimento cultural dos guineenses em Cabo Verde; Preservar a identidade dos guineenses residentes em Cabo Verde; Defesa de seus interesses e dos associados, onde, por meio da ajuda mútua, visa à conquista da política e a inserção cultural, do mercado musical, a formação do cidadão e a manutenção do segmento da cultura guineense e musical nos seus vários estilos.

VINCULAÇÃO: Todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação são assinados pelo presidente e tesoureiro da direção executiva.

ÓRGÃO DESIGNADO:

DIREÇÃO EXECUTIVA:

- Presidente: Sene Camara.
- Vice-presidente: Zaide Idrissa Só.
- Secretário: Adilson Ferreira.
- Primeiro Tesoureiro: Adulai Sané.
- Segundo Tesoureiro: Marceano Joãozinho Cá.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de junho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n^o 275/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE PRAIA FORMOSA (AFPF), com sede em Praia Formosa, São Domingos, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de um milhão e duzentos mil escudos, tendo por objeto: a) Criar agências funerárias; b) Prestar serviços fúnebres, como organização de funerais, transporte de cadáveres para exéquias fúnebres; c) Adquirir veículos automóveis para transporte de cadáveres, assim como proceder a sua venda; d) Celebrar com qualquer pessoas jurídicas, singulares ou coletivas, contrato, acordos ou convenções que promova todas as ações adequadas a defesa dos interesses e valorização dos seus associados.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pela assinatura de dois membros do conselho diretivo, sendo uma obrigatoriamente do presidente.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Claudina Sofia Oliveira Fernandes.
- Vice-Presidente: José Maria Barros Gonçalves.
- Secretária: Isaiás Moreno Pereira.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Natália dos Santos Moreno.
- Vice-Presidente: Ernestina Moreno de Carvalho.
- Secretária: Zenaida Vaz Gonçalves.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Manuel do Carmo de Carvalho.
- Vogal: Maria Nascimento Almeida.
- Vogal: António Lopes Moreno.
- Suplente: Gaudêncio Vaz Lopes.
- Duração do Mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de junho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n^o 276/2019

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas da sociedade por quotas denominada “PIEMME IMOBILIÁRIA, LDTM”, NIF:264653963, com sede na Cidade de Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n^o201762011130

QUOTA CEDIDA: 125.000\$00

CEDENTE: Pierre Radici, casado em separação de bens, natural de Itália onde reside-

CESSIONARIO: Francesco Lazzari, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei, Boa Vista.

CESSIONÁRIA: Ale Imobiliária, SA, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n^o4533120190412.

Artigo Alterado: 4º

Capital: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) integralmente realizado e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

Massimo Bartoli; 375.000\$00

Ale Imobiliária, SA ; 125.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 26 de junho de 2019. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n^o 277/2019

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração da gerência, da forma de obrigar e do pacto social da sociedade por quotas denominada “GIGGLING GECKO ADVENTURES-TURISMO, LDTM”, NIF:265366410, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n^o2126020120507

CEDENTE: Richard David Scott, solteiro, maior, natural, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA TRANSMITIDA: 1.250.000\$00

CESSIONÁRIA: Jennifer Gwen Smith, solteira, maior, residente nesta Cidade Sal Rei

QUOTAS UNIFICADAS: 1.250.000\$00+1.250.000\$00

QUOTA RESULTANTE; 2.500.000\$00

Artigo Alterado:1º, 4º, 5º n^o1º e 2º

Art.1º

A sociedade adopta a denominação “GIGGLING GECKO ADVENTURES-TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDTM”

Art.4º

Capital: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), correspondente a única quota pertencete a sócia Jennifer Gwen Smith

Art.5º

Gerência: Exercida pela sócia única Jennifer Gwen Smith

Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócia única Jennifer Gwen Smith

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de junho de 2019. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria**Extrato de publicação de sociedade n.º 278/2019**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma Sociedade Anónima, nos termos seguintes:

Firma: “GCBIB FINANCE, S. A.”

- Sede: Edifício Budha Beach, Local 5, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal.

- Duração: Tempo indeterminado.

Objecto:

1. Prestação de serviços financeiros;
2. Intermediações monetárias;
3. Outras intermediações monetárias;
4. Emissão de moeda electrónica.

- Capital: O capital social, subscrito e realizado integralmente em dinheiro, é de 10.000\$00 (trinta mil escudos).

- Conselho De Administração:

- Presidente: Patrick Max Ruegsegger;

- Vogais: Faheem Iqbal Kakroo e Walter Massimo Fontanini.

- Forma de Obrigar: A Sociedade obriga-se pela assinatura:

- a) Do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Conjunta de dois Administradores;
- c) De um Mandatário, nos termos do respectivo instrumento de mandato.

- 2. O Conselho de Administração poderá constituir Mandatário.

- 3. Fica, desde já, proibido a qualquer membro do Conselho de Administração ou Mandatário da Sociedade obrigar a mesma em fianças, letras de favor, avals, abonações e outros actos, contratos ou documentos semelhantes estranhos aos negócios sociais, sendo que todos os actos praticados, bem como os contratos celebrados nestas condições, serão considerados nulos e sem qualquer validade e sob a pena de o infractor responder perante a Sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 8 de julho de 2019. A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago**Extrato de publicação de associação n.º 279/2019**

CONSERVADOR P/S: DANIEL LOPES FERREIRA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi

constituída uma Associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GRACIOSA VOLEIBOL”, com sede Cidade do Tarrafal – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direção e aprovação de Assembleia-Geral desloca-la para qualquer outro ponto do Território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade: a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a pratica do voleibol no Tarrafal de Santiago. b) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; c) Prestar serviços ou criar instituição para esse efeito; d) Representar o voleibol local, regional, entro e fora do País; e) Estabelecer e manter relações com as organizações nacionais e internacionais. f) Participar, anualmente em campeonatos regionais e outras provas considera convenientes à expansão e desenvolvimento do voleibol no País e fora; g) Estabelecer e manter relações com todas as Entidades eu desenvolvem a promoção e programação da modalidade noutras áreas (desporto escolar, desporto de trabalhadores e desporto militar), proporcionando a prática do voleibol a toda gente;

ASSEMBLEIA GERAL.

- Presidente: - Adilson Lopes de Oliveira Costa Cruz.
- Vice-Presidente – Paulo Gracindo Vaz Cardoso.
- Secretário – Selma Africana Moreno Andrade.
- Vogais – Vânia Eunice Mendes da Veiga e Esmael Mendes Tavares.

MEMBRO DA DIREÇÃO.

- Presidente: - José António Vaz Furtado
- Vice-presidente: - Ilton Sidney Gomes da Costa
- Secretário: - Felisberto Furtado Semedo
- Tesoureiro: - Jailson António Oliveira Tavares
- Vogal: - Ivanilda Janete Brito Cabral

CONSELHO FISCAL.

- Presidente: - Delson Jorge Gomes
- Vogais: - Eveline Patrícia Sanches Monteiro e António Salazar Tavares Mendes

CONSELHO DE DISCIPLINA.

- Presidente – Amilton Carlos Nascimento Lopes.
- Vogais – Elisangela Mendes Tavares e Maria José Moreno Lopes

REPRESENTAÇÃO.

A Associação vincula-se pela assinatura conjunta dos três membros da Direção sendo um deles o presidente. Em caso de impedimento de um dos dois, valerá a assinatura do associado que a assembleia Geral previamente designar.

Conta n.º 862/2019

Emol.Isento

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos 17 de junho de 2019. — O Conservador por Subst.º, *Daniel Lopes Ferreira*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.